

**ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ADÉLIA AGUIAR BARBOSA**

**TERMO DE REFERÊNCIA  
(Dispensa Eletrônica 08/2026)**

**1 OBJETO**

1.1. O presente Termo de Referência tem por objetivo a aquisição de materiais de expediente e pedagógico em atendimento às demandas a ser utilizado no ano letivo de 2026 na Escola Municipal Professora Adélia Aguiar Barbosa, no município de Paraíso do Tocantins – TO, conforme especificações e quantidades discriminadas neste Termo de Referência.

**2. DA ESPECIFICAÇÃO/DESCRIÇÃO DO OBJETO**

2.1 Aquisição de materiais de expediente e pedagógico para a Associação de Apoio a Escola Municipal Professora Adélia Aguiar Barbosa, conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

ITEM	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MÉDIA VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL
01	CX	06	<b>APONTADOR COM DEPÓSITO</b> ; apontador para lápis, tipo escolar, cor variadas, tamanho pequeno, quantidade furos 1, características adicionais com depósito.	R\$ 40,13	R\$ 240,78
02	UND	30	<b>APAGADOR PARA QUADRO BRANCO</b> ; material base feltro, material corpo acrílico, comprimento 17 cm, largura 5 cm, altura 10 cm.	R\$ 17,62	R\$ 528,60
03	PCT	05	<b>ALGODÃO</b> , bolas topz 100% hidrofílico 50g.	R\$ 11,73	R\$ 58,65
04	UNID	03	<b>ALMOFADA CARIMBO N 3 Mp 772 Azul Tampa Metal 110853</b>	R\$ 14,45	R\$ 43,35
05	CX	03	<b>ALFINETE CABEÇA METAL</b> , Número 29 - Costura Patchwork	R\$ 23,67	R\$ 71,01
06	PCT	01	<b>ESPIRAIS</b> : para encadernação 9mm, 100unid.	R\$ 63,93	R\$ 63,93
07	PCT	02	<b>ESPIRAIS</b> : para encadernação 17mm, 100unid.	R\$ 71,93	R\$ 143,86
08	PCT	03	<b>ESPIRAIS</b> : para encadernação 33mm, 100unid.	R\$ 92,73	R\$ 278,19
09	PCT	01	<b>ESPIRAIS</b> : para encadernação 40mm, 100unid.	R\$ 98,40	R\$ 98,40
10	PCT	50	<b>BALÃO DE FESTA COR TAMANHO N°07</b> : lisa, pacote com 50 unidades. Nas cores: Vermelho, amarelo, branco, laranja, lilás, marrom, preto, rosa pink, verde escuro e claro, azul claro e escuro, metalizada preta e dourado. S.Roque.	R\$ 21,80	R\$1.090,00
11	RL	04	<b>BARBANTE DE ALGODÃO</b> : rolo de 1 kg, cor cru;	R\$ 53,72	R\$ 214,88
12	CX	50	<b>BORRACHA COM CAPA PLÁSTICA</b> : cor branca, tipo macia, material capa: plástico de vinil, tamanho 3,5 x 2,5 x 1,3 cm;	R\$ 52,65	R\$ 2.632,50
13	PCT	02	<b>BOLINHAS PARA PISCINA</b> : pacote com 100 unidades	R\$ 69,30	R\$ 138,60
14	UNID	20	<b>BOLAS DE VINIL</b> : infantil futebol coloridas.	R\$ 12,63	R\$ 252,60
15	UNID	04	<b>Bola de Futsal Penalty RX 50 XXIII</b> , peso de 310 gramas.	R\$ 127,60	R\$ 510,40
16	UNID	10	<b>Bola De Futebol 22cm 280g</b> Cores Sortidas Sortidas.	R\$ 36,59	R\$ 365,90

**ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ADÉLIA AGUIAR  
BARBOSA**

17	UNID	02	<b>Blocos de Montar</b> Meu Alfabeto 420 Peças Didático e Criativo Meu Alfabeto de Montar	R\$ 76,67	R\$ 153,34
18	UNID	02	<b>Brinquedo De Montar Blocos Infantil Números Coloridos.</b>	R\$ 56,82	R\$ 113,64
19	UNID	200	<b>CADERNO BROCHURA GRANDE:</b> 96 folhas, comprimento:275 mm, largura:200 mm; caderno, material celulose vegetal, material capa dura. Cores: verde, amarelo e vermelho.	R\$ 16,13	R\$3.226,00
20	UNID	200	<b>CADERNO BROCHURA GRANDE:</b> 48 folhas, 200mm x 275mm, capa dura, cores: Amarelo, Azul, Verde e Vermelho.	R\$ 12,26	R\$ 2.452,00
21	UNID	100	<b>CADERNO BROCHURA:</b> pequeno, 140mm x 200mm, capa dura de 48 folhas, cores: amarelo, verde e vermelho.	R\$ 7,37	R\$ 737,00
22	UNID	100	<b>CADERNO DE CALIGRAFIA;</b> brochura, capa flexível, 40 folhas, formato 202 x 144mm, 56 g/m <sup>2</sup> nas folhas e capa/contracapa em papel supremo, 250 g/m <sup>2</sup> em cores lisas.	R\$ 13,56	R\$ 1.356,00
23	UNID	100	<b>CADERNO DE DESENHO GRANDE: capa dura, 96 folhas - com arame</b>	R\$ 15,71	R\$ 1.571,00
24	UNID	02	<b>CADERNO;</b> ata, material papel sulfite, quantidade folhas 50, comprimento 320 mm, largura 220 mm, características adicionais folhas pautadas e numeradas	R\$ 14,84	R\$ 29,68
25	CX	03	<b>CANETA RETROPROJETOR:</b> ponta dupla preta cx com 12 und. 2.0mm e 0,4 mm;	R\$ 66,92	R\$ 200,76
26	PCT	05	<b>CANUDO;</b> pacotes de canudo descartável - canudo plástico, medida 5mm de diâmetro x 210mm de comprimento; composto de polipropileno e pigmentos de alta pureza; produto não tóxico produzido conforme resolução 105/99 da anvisa; pacote com 100 unidades.	R\$ 19,82	R\$ 99,10
27	CX	10	<b>CANETA ESFEROGRAFICA ESCRITA FINA AZUL;</b> boa qualidade, corpo transparente, ponteira em material resistente e suspiro lateral, escrita fina.	R\$ 58,98	R\$ 589,80
28	CX	05	<b>CANETA MARCA TEXTO,</b> fluorescente em cores laranja, amarela e verde.	R\$ 28,00	R\$ 140,00
29	UNID	150	<b>CARTOLINA:</b> sortidas de várias cores.	R\$ 3,19	R\$ 478,50
30	PCT	03	<b>CAPA ENCADERNAÇÃO:</b> A4 210 x 297 azul 100 x1 und; material pvc- cloreto de polivinila, cor azul, formato 210 x 297 mm, transmitância, características adicionais, sem furos.	R\$ 64,62	R\$ 193,86
31	UNID	03	<b>Kit de Cones Com 5 Barreiras E Sinalizador Agilidade Funcional</b>	R\$ 121,52	R\$ 364,56
32	KIT	06	<b>kit contém 6 carimbos;</b> carimbos são feitos polímero com base de madeira;aproximadamente na medida 5x2 cm cada;personalizamos com palavras de incentivo: (amei!, parabéns!, você consegue!, ótimo!,acertou tudo!, lindo! .tipo de letra: bastão maiúscula	R\$ 42,68	R\$ 256,08

**ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ADÉLIA AGUIAR  
BARBOSA**

33	CX	03	<b>CLIPS NIQUELADO</b> , tamanho:2/0, 725 und; caixa 500 gramas. Em arame galvanizado.	R\$ 19,26	R\$ 57,78
34	CX	03	<b>CLIPS NIQUELADO</b> , tamanho:3/0, 725 und; caixa 500 gramas. Em arame galvanizado.	R\$ 19,43	R\$ 58,29
35	CX	03	<b>CLIPS NIQUELADO</b> , tamanho:10/0, 725 und; caixa 500 gramas. Em arame galvanizado.	R\$ 25,06	R\$ 75,18
36	CX	08	<b>COLA ADESIVO INSTANTANEA</b> : 793 6x1 20 gr; multiuso; adere uma ampla variedade de metais, plásticos, borrachas e outros materiais. Recomendado para adesões que necessitam de alta velocidade de cura e excelente resistência;	R\$ 110,50	R\$ 884,00
37	CX	10	<b>COLA E.V.A E ISOPOR</b> : 500 gramas, solúvel em álcool, atóxica, transparente, com bico aplicador, caixa com 12 und.	R\$ 130,56	R\$ 1.305,60
38	CX	03	<b>COLA BRANCA</b> : pequena caixa c/ 12un de 40ml similar a tenaz. Atóxica, lavável, base em PVA, na embalagem deverá constar a data de fabricação, validade e selo do INMETRO.	R\$ 33,33	R\$ 99,99
39	CX	05	<b>COLA BASTÃO</b> , ACRILEX 20gramas, 12x1.	R\$ 40,67	R\$ 203,35
40	UNID	10	<b>COLA TEK BOND</b> , 20 gramas	R\$ 16,80	R\$ 168,00
41	CX	07	<b>COTONETE</b> ; caixa com 75 unidades com hastes flexíveis, inquebráveis, pontas de puro algodão que não soltem fiapos.	R\$ 5,98	R\$ 41,86
42	PCT	03	<b>CONTRA CAPA ENCADERNAÇÃO</b> : A4 210 x 297, cor azul 100 x1 und; material pvc- cloreto de polivinila, tipo a4, formato 210 x297 mm, transmitância não transparente, características adicionais sem furo.	R\$ 61,09	R\$ 183,27
43	CX	15	<b>CHAMEX; Papel A4</b> branco, material papel alcalino, comprimento 297 mm, Largura 210 mm, Gramatura 75g/m <sup>2</sup> , embalados em resma com 500 folhas acondicionado em caixa de papelão com 10 resmas. Aplicação impressora laser e jato de tinta. Marcas de Referência: Chamex, Copimax e Report.	R\$403,33	R\$ 6.049,95
44	UNID	20	<b>ENVELOPE CONVITE</b> : 160 x 235mm, nas cores: azul, vermelho e amarelo.	R\$ 1,81	R\$ 36,20
45	CX	10	<b>ESTILETE COM LAMINA EM AÇO</b> : tipo lâmina retrátil, espessura 13 mm, material corpo plástico, características adicionais 1ª trava automática e 1ª trava manual.	R\$ 66,23	R\$ 662,30
46	CX	10	<b>ETIQUETA ADESIVA COLACRIL</b> , Ink-Jet/Laser A4, CA4367, Branco, 210 x 297 mm, envelope com 100 fls-100 etiquetas	R\$ 46,13	R\$ 461,30
47	RL	03	<b>ETIQUETA ADESIVA</b> , Couchê 100x35 Mm 32 Mts Branca	R\$ 34,33	R\$ 102,99
48	PCT	03	<b>EMBALAGEM PARA PRESENTE</b> : Saco plástico para embalagem; de polietileno; medindo (30x30) cm; com	R\$ 38,30	R\$ 114,90

**ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ADÉLIA AGUIAR  
BARBOSA**

			espessura mínima de 8 micras em cada parede; transparente; sem lacre; isento de furos, rebarbas e partículas pretas; com identificação na embalagem de acondicionamento.		
49	PCT	03	<b>EMBALAGEM PARA PRESENTE:</b> Saco plástico para embalagem; de polietileno; medindo (40x40) cm; com espessura mínima de 8 micras em cada parede; transparente; sem lacre; isento de furos, rebarbas e partículas pretas; com identificação na embalagem de acondicionamento.	R\$ 59,33	R\$ 177,99
50	PCT	03	<b>EMBALAGEM PARA PRESENTE:</b> Saco plástico para embalagem; de polietileno; medindo (60x60) cm; com espessura mínima de 8 micras em cada parede; transparente; sem lacre; isento de furos, rebarbas e partículas pretas; com identificação na embalagem de acondicionamento.	R\$ 60,38	R\$ 181,14
51	UNID	02	<b>ESCADA DE AGILIDADE RÍGIDA Treinamento Funcional 10 Degraus</b>	R\$ 95,00	R\$ 190,00
52	UNID	5	<b>Faixa elástica cooperativa de vários tamanhos,</b> movimento dinâmico, educação infantil, faixa de resistência para brinquedos, faixa para exercícios.	R\$ 222,00	R\$ 1.110,00
53	UNID	15	<b>FITA ADESIVA CREPE;</b> Fita adesiva, material CREPE, tipo monoface, largura 24 mm, comprimento 50 metros, cor branca.	R\$ 8,81	R\$ 132,15
54	UNID	15	<b>FITA ADESIVA CREPE:</b> Fita adesiva, material CREPE, tipo monoface, largura 48 mm, comprimento 50 metros, cor branca.	R\$ 12,37	R\$ 185,55
55	UNID	30	<b>FITA ADESIVA TRANSPARENTE:</b> fita adesiva, material polipropileno transparente, tipo monoface, largura 48 mm, comprimento 45 m, cor incolor, aplicação multiuso.	R\$ 7,20	R\$ 216,00
56	UNID	10	<b>FITA DUPLA FASE;</b> Largura 25mm, comprimento 20m e espessura de 2.0mm. Aplicação: usadas tanto em ambientes externos como internos, suportar bem peso, água e grandes variações de temperatura.	R\$ 63,27	R\$ 632,70
57	RL	03	<b>FITA DE CETIM:</b> medida 30 mm, rolo c/ 20mt, nas cores: verde bandeira, azul e vermelho.	R\$ 8,60	R\$ 25,80
58	RL	10	<b>FITILHO PLÁSTICO:</b> 5mm com 40 metros nas cores branco e azul.	R\$ 6,00	R\$ 60,00
59	PCT	15	<b>FOLHA E.V.A COM GLITER:</b> 40mmx48mm 2mm, pacote com 10 unidades, nas cores: azul e escuro, rosa pink, verde escuro, vermelho, amarelo, preto, prata e dourado.	R\$ 65,82	R\$ 987,30
60	PCT	15	<b>FOLHA E.V.A LISO:</b> 40mmx48mm 2mm, pacote com 10 unidades nas cores: azul bebê, marrom, branco, azul escuro, rosa pink, verde claro e escuro, vermelho, amarelo, laranjado, preto, cor da pele.	R\$ 37,78	R\$ 566,70
61	PCT	2	<b>FOLHA E.V.A ESTAMPADO ABSTRATAS:</b>	R\$ 64,32	R\$ 128,64

**ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ADÉLIA AGUIAR  
BARBOSA**

			espessura mínima de 8 micras em cada parede; transparente; sem lacre; isento de furos, rebarbas e partículas pretas; com identificação na embalagem de acondicionamento.		
49	PCT	03	<b>EMBALAGEM PARA PRESENTE:</b> Saco plástico para embalagem; de polietileno; medindo (40x40) cm; com espessura mínima de 8 micras em cada parede; transparente; sem lacre; isento de furos, rebarbas e partículas pretas; com identificação na embalagem de acondicionamento.	R\$ 59,33	R\$ 177,99
50	PCT	03	<b>EMBALAGEM PARA PRESENTE:</b> Saco plástico para embalagem; de polietileno; medindo (60x60) cm; com espessura mínima de 8 micras em cada parede; transparente; sem lacre; isento de furos, rebarbas e partículas pretas; com identificação na embalagem de acondicionamento.	R\$ 60,38	R\$ 181,14
51	UNID	02	<b>ESCADA DE AGILIDADE RÍGIDA Treinamento Funcional 10 Degraus</b>	R\$ 95,00	R\$ 190,00
52	UNID	5	<b>Faixa elástica cooperativa de vários tamanhos,</b> movimento dinâmico, educação infantil, faixa de resistência para brinquedos, faixa para exercícios.	R\$ 222,00	R\$ 1.110,00
53	UNID	15	<b>FITA ADESIVA CREPE;</b> Fita adesiva, material CREPE, tipo monoface, largura 24 mm, comprimento 50 metros, cor branca.	R\$ 8,81	R\$ 132,15
54	UNID	15	<b>FITA ADESIVA CREPE:</b> Fita adesiva, material CREPE, tipo monoface, largura 48 mm, comprimento 50 metros, cor branca.	R\$ 12,37	R\$ 185,55
55	UNID	30	<b>FITA ADESIVA TRANSPARENTE:</b> fita adesiva, material polipropileno transparente, tipo monoface, largura 48 mm, comprimento 45 m, cor incolor, aplicação multiuso.	R\$ 7,20	R\$ 216,00
56	UNID	10	<b>FITA DUPLA FASE;</b> Largura 25mm, comprimento 20m e espessura de 2.0mm. Aplicação: usadas tanto em ambientes externos como internos, suportar bem peso, água e grandes variações de temperatura.	R\$ 63,27	R\$ 632,70
57	RL	03	<b>FITA DE CETIM:</b> medida 30 mm, rolo c/ 20mt, nas cores: verde bandeira, azul e vermelho.	R\$ 8,60	R\$ 25,80
58	RL	10	<b>FITILHO PLÁSTICO:</b> 5mm com 40 metros nas cores branco e azul.	R\$ 6,00	R\$ 60,00
59	PCT	15	<b>FOLHA E.V.A COM GLITER:</b> 40mmx48mm 2mm, pacote com 10 unidades, nas cores: azul e escuro, rosa pink, verde escuro, vermelho, amarelo, preto, prata e dourado.	R\$ 65,82	R\$ 987,30
60	PCT	15	<b>FOLHA E.V.A LISO:</b> 40mmx48mm 2mm, pacote com 10 unidades nas cores: azul bebê, marrom, branco, azul escuro, rosa pink, verde claro e escuro, vermelho, amarelo, laranjado, preto, cor da pele.	R\$ 37,78	R\$ 566,70
61	PCT	2	<b>FOLHA E.V.A ESTAMPADO ABSTRATAS:</b>	R\$ 64,32	R\$ 128,64

**ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ADÉLIA AGUIAR  
BARBOSA**

			espessura mínima de 8 micras em cada parede; transparente; sem lacre; isento de furos, rebarbas e partículas pretas; com identificação na embalagem de acondicionamento.		
49	PCT	03	<b>EMBALAGEM PARA PRESENTE:</b> Saco plástico para embalagem; de polietileno; medindo (40x40) cm; com espessura mínima de 8 micras em cada parede; transparente; sem lacre; isento de furos, rebarbas e partículas pretas; com identificação na embalagem de acondicionamento.	R\$ 59,33	R\$ 177,99
50	PCT	03	<b>EMBALAGEM PARA PRESENTE:</b> Saco plástico para embalagem; de polietileno; medindo (60x60) cm; com espessura mínima de 8 micras em cada parede; transparente; sem lacre; isento de furos, rebarbas e partículas pretas; com identificação na embalagem de acondicionamento.	R\$ 60,38	R\$ 181,14
51	UNID	02	<b>ESCADA DE AGILIDADE RÍGIDA Treinamento Funcional 10 Degraus</b>	R\$ 95,00	R\$ 190,00
52	UNID	5	<b>Faixa elástica cooperativa de vários tamanhos,</b> movimento dinâmico, educação infantil, faixa de resistência para brinquedos, faixa para exercícios.	R\$ 222,00	R\$ 1.110,00
53	UNID	15	<b>FITA ADESIVA CREPE;</b> Fita adesiva, material CREPE, tipo monoface, largura 24 mm, comprimento 50 metros, cor branca.	R\$ 8,81	R\$ 132,15
54	UNID	15	<b>FITA ADESIVA CREPE:</b> Fita adesiva, material CREPE, tipo monoface, largura 48 mm, comprimento 50 metros, cor branca.	R\$ 12,37	R\$ 185,55
55	UNID	30	<b>FITA ADESIVA TRANSPARENTE:</b> fita adesiva, material polipropileno transparente, tipo monoface, largura 48 mm, comprimento 45 m, cor incolor, aplicação multiuso.	R\$ 7,20	R\$ 216,00
56	UNID	10	<b>FITA DUPLA FASE;</b> Largura 25mm, comprimento 20m e espessura de 2.0mm. Aplicação: usadas tanto em ambientes externos como internos, suportar bem peso, água e grandes variações de temperatura.	R\$ 63,27	R\$ 632,70
57	RL	03	<b>FITA DE CETIM:</b> medida 30 mm, rolo c/ 20mt, nas cores: verde bandeira, azul e vermelho.	R\$ 8,60	R\$ 25,80
58	RL	10	<b>FITILHO PLÁSTICO:</b> 5mm com 40 metros nas cores branco e azul.	R\$ 6,00	R\$ 60,00
59	PCT	15	<b>FOLHA E.V.A COM GLITER:</b> 40mmx48mm 2mm, pacote com 10 unidades, nas cores: azul e escuro, rosa pink, verde escuro, vermelho, amarelo, preto, prata e dourado.	R\$ 65,82	R\$ 987,30
60	PCT	15	<b>FOLHA E.V.A LISO:</b> 40mmx48mm 2mm, pacote com 10 unidades nas cores: azul bebê, marrom, branco, azul escuro, rosa pink, verde claro e escuro, vermelho, amarelo, laranjado, preto, cor da pele.	R\$ 37,78	R\$ 566,70
61	PCT	2	<b>FOLHA E.V.A ESTAMPADO ABSTRATAS:</b>	R\$ 64,32	R\$ 128,64

**ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ADÉLIA AGUIAR BARBOSA**

			40mmx48mm 2mm, pacote com 10 unidades.		
62	PCT	2	<b>FOLHA E.V.A ESTAMPADO GEOMETRIAS:</b> 40mmx48mm 2mm, pacote com 10 unidades.	R\$ 69,05	R\$ 138,10
63	PCT	2	<b>FOLHA E.V.A ESTAMPADO INFANTINS:</b> 40mmx48mm 2mm, pacote com 10 unidades.	R\$ 64,73	R\$ 129,46
64	PCT	2	<b>FOLHA E.V.A ESTAMPADO DE DEGRADER:</b> 40mmx48mm 2mm, pacote com 10 unidades.	R\$ 64,73	R\$ 129,46
65	UNID	10	<b>FOLHA DE ISOPOR:</b> 100x50cm, com 15mm	R\$ 8,48	R\$ 84,80
66	UNID	10	<b>FOLHA DE ISOPOR:</b> 100x50cm, com 20mm	R\$ 9,60	R\$ 96,00
67	UNID	04	<b>GGB Plast, 332, Blocos De Montar 96 peças educativos didático infantil</b>	R\$ 219,30	R\$ 877,20
68	CX	50	<b>GIZ DE CERA ANTI-ALÉRGICO:</b> 12x1; material cera plástica com corante atóxico, cor variadas, tamanho grande, espessura média.	R\$ 6,80	R\$ 340,00
69	KIT	02	<b>Glitter Purpurina 12 Cores 5gr Poliéster Mm Biju</b>	R\$ 34,46	R\$ 68,92
70	CX	05	<b>GRAMPO PARA GRAMPEADOR;</b> Grampo galvanizado 26/6 para grampeador que grampeia até 25 folhas. Caixa com mil unidades.	R\$ 9,72	R\$ 48,60
71	UNID	01	<b>GRAMPEADOR DE TAPECEIRO:</b> alta pressão, modelo tacker, medidas: 15x4, 5x8 cm	R\$ 113,83	R\$ 113,83
72	UNID	06	<b>GRAMPEADOR 26/6 :</b> metálico, capacidade para grampear até 25 folhas, com pintura, apoio de base em material plástico.	R\$ 39,11	R\$ 234,66
73	PCT	01	<b>GRAMPO TRILHO,</b> estendido, plástico branco, pacote com 50 unidades.	R\$ 39,16	R\$ 39,16
74	KIT	05	<b>PINCEIS:</b> Kit Com 13 Artesanato Chato 815 Tigre Cerda Natura	R\$ 70,23	R\$ 351,15
75	PCT	15	<b>LAÇO PRONTO MEDIO:</b> Laço Pronto Médio 18mm x 390mm - Cores Variadas - Laço Mágico para Presentes e afins, material plástico e brilhoso. Pacote com 10 unidades.	R\$ 11,50	R\$ 172,50
76	CX	140	<b>LÁPIS DE COR:</b> lápis de cor, material madeira, cor diversas, características adicionais tamanho longo com 12 cores.	R\$ 8,63	R\$ 1.208,20
77	CX	30	<b>LÁPIS GRAFITE -</b> material corpo madeira, diâmetro carga 2 mm, dureza carga hb, formato corpo cilíndrico, características adicionais sem borracha aparadora, grafite nº 2, material carga grafite.	R\$ 63,67	R\$ 1.910,10
78	CX	08	<b>LAPISEIRA TECNICA 0.7 TECNOCIS ROSA CIS - REF. 250.5122 - CAIXA COM 12 UNIDADES</b>	R\$ 9,62	R\$ 76,96
79	CX	130	<b>MASSINHA DE MODELAR;</b> composição básica água/carboidratos de cereais e cloreto sódio, apresentação 12x1 bastões, cor sortida, características opcionais, prazo validade 2 anos, características adicionais, atóxica.	R\$ 5,34	R\$ 694,20
80	PCT	10	<b>PALITO PICOLÉ ARTESANATO ESCOLAR 100 UND;</b>		

**ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ADÉLIA AGUIAR  
BARBOSA**

			Palitos ponta quadrada Ideal para utilização para misturar resina e demais produtos de artesanatos, palitos de picolé, atividades escolares e confecção de objetos e artesanatos e uso geral.	R\$ 13,60	R\$ 136,00
81	RL	03	<b>PAPEL ADESIVO;</b> material plástico, tipo contact, cor incolor, gramatura 60g/m2, largura 450 mm, acabamento superficial brilhante, comprimento folha 2.500 mm, transmitância transparente.	R\$ 155,09	R\$ 465,27
82	RL	03	<b>PAPEL ADESIVO;</b> material plástico, tipo contact, cor incolor, gramatura 60g/m2, largura 450 mm, acabamento superficial brilhante, comprimento folha 2.500 mm, transmitância estampado.	R\$ 259,47	R\$ 778,41
83	UNID	400	<b>PAPEL CARTÃO:</b> 48 x 66cm, nas cores: marrom, azul claro e escuro, rosa, roxo, verde escuro, vermelho, amarelo, laranjado, preto e lilás.	R\$ 2,20	R\$ 880,00
84	PCT	50	<b>PAPEL CREPOM:</b> 48cm x 2m, pacote com 10 unidades. Nas cores: lilás, verde, azul, amarelo e vermelho.	R\$ 35,61	R\$ 1.780,50
85	PCT	10	<b>PAPEL FOTOGRÁFICO:</b> glossy A4 210x297mm	R\$ 45,83	R\$ 458,30
86	RL	01	<b>PAPEL BRANCO:</b> kraft 80g com 60cm de largura x 140 a 200 metros monolúcido; gramatura: 80 - peso total: 10 kg - padrão: monolúcido (brilho de um lado e fosco no outro.	R\$ 184,14	R\$ 184,14
87	PCT	09	<b>PAPEL POSTICHE COLORIDO;</b> bloco papel adesivo tipo post-it, pacote com quatro blocos 38x50mm, cores adversas, 100 folhas.	R\$ 9,13	R\$ 82,17
88	UNID	600	<b>PAPEL DUPLA FACE:</b> 48 X 66, nas cores: marrom, azul claro e escuro, rosa, roxo, verde, claro escuro, dourado, vermelho, amarelo, alaranjado, preto e lilás.	R\$ 2,50	R\$ 1.500,00
89	PCT	10	<b>PAPEL VEGÊ:</b> 180G/M2, 210 X 297, nas cores branca e creme um pacote de cada cor, embalagem com 50x1 folhas.	R\$ 31,57	R\$ 315,70
90	UNID	50	<b>PASTA L;</b> Pasta arquivo, em plástico transparente incolor, tipo L, medindo 220mm x 310mm.	R\$ 14,71	R\$ 735,50
91	UNID	10	<b>PASTA CATÁLOGO:</b> 10envelope fino, material laminado de pvc, cor preta, ofício, 0,06mm.	R\$ 45,94	R\$ 459,40
92	UNID	20	<b>PASTA PLÁSTICA:</b> com elástico 336mmx246mm	R\$ 5,67	R\$ 113,40
93	UNID	10	<b>PASTA ARQUIVO MORTO:</b> plástico, na cor azul 360mm x 245mm.	R\$ 12,43	R\$ 124,30
94	PCT	03	<b>PASTA PROCESSO:</b> para aluno pacote de 100und.	R\$ 200,05	R\$ 600,15
95	UNID	06	<b>PASTA SANFONADA,</b> Polibras, Plástica, New Line, Duplicata, 186x245mm, 12 Divisórias, Cristal.	R\$ 43,33	R\$ 259,98
96	PCT	01	<b>PASTA SUSPENSÁ:</b> Marmorizada Plástica Comp. Caixa C/ 50 Und.	R\$ 132,92	R\$ 132,92
97	PCT	05	<b>PLÁSTICO P/ PLÁSTIFICAÇÃO:</b> A4, pouches 80x110 100x1	R\$ 48,35	R\$ 241,75

**ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ADÉLIA AGUIAR  
BARBOSA**

98	UNID	02	<b>PERFURADOR:</b> 1 furo 8 folhas P205.	R\$ 13,57	R\$ 27,14
99	UNID	04	<b>PERFURADOR:</b> de Metal 2 Furos Para 30 Folhas Leonora, Preto	R\$ 41,05	R\$ 164,20
100	UNID	10	<b>PINCEL PARA TINTA:</b> pincel chato número 12 ref. 115-12. Corpo tala de madeira com ponta em tubo metálico.	R\$ 7,23	R\$ 72,30
101	CX	10	<b>PINCEL PARA QUADRO BRANCO:</b> pincel para quadro branco não permanente; tinta líquida na base de álcool, atóxica, fácil remoção com o uso de apagador de feltro; medindo entre 5mm e 6mm espessura mínima da escrita 2mm, recarregável (refil). Nas cores azul, laranja, preto, roxo, verde e vermelho.	R\$ 138,00	R\$ 1.380,00
102	UNID	05	<b>PISTOLA DE COLA:</b> Quente 40W Bivolt PROF. Azul - Make+, ponta fina, tamanho pequena.	R\$ 48,31	R\$ 241,55
103	UNID	05	<b>PISTOLA DE COLA:</b> Quente 40W Grande Bivolt Profissional - Azul, ponta grossa, tamanho grande.	R\$ 73,68	R\$ 368,40
104	CX	10	<b>PONTA PARA LAPISEIRA - 0.7mm - Caixa C/ 12 Unidades</b>	R\$ 8,67	R\$ 86,70
105	UNID	05	<b>Punch Pula Corda Infantil Giratória,</b> Corda de Polipropileno de 6 mm, cabo de plástico, sistema giratório interno e tamanho de 2,50 metros.	R\$ 28,33	R\$ 141,65
106	UNID	04	<b>PRANCHETA,</b> Plástica, Ofício, Cristal, Acrimet	R\$ 18,13	R\$ 72,52
107	PCT	20	<b>PRENDEDOR DE ROUPAS:</b> em plástico, com medida mínima de 08 cm. Pacote com 12 unidades.	R\$ 18,90	R\$ 378,00
108	PCT	02	<b>REFIL DE COLA:</b> quente fina branco 7mm x 30cm 1 kg	R\$ 30,02	R\$ 60,04
109	PCT	02	<b>REFIL DE COLA:</b> quente grossa 1 kg	R\$ 35,79	R\$ 71,58
110	UNID	15	<b>RELÓGIO PAREDE</b> Redondo Ômega Preto: Cor do fundo: Branco, Cor da estrutura: Preto, Tipo de relógio analógico e Diâmetro de 24 cm.	R\$ 40,90	R\$ 613,50
111	CX	60	<b>RIFIL PARA PINCEL QUADRO BRANCO:</b> Refil de tinta para pincel de quadro branco. Que seja de fácil remoção do quadro na cor: vermelho, preto, azul, laranja, roxo e verde. Com 12 unidades.	R\$ 74,90	R\$4.494,00
112	UNID	30	<b>REFIL DE APAGADOR BRANCO:</b>	R\$ 15,99	R\$ 479,70
113	UNID	03	<b>TAPETE SUPER COLORIDO:</b> divertido para as crianças se divertirem. São estampados com as letras do alfabeto, o que ajuda a criança desenvolver o raciocínio. Características: Cobre área de 2,75m <sup>2</sup> aproximadamente, Colorido, Lavável, Atóxico e Antiderrapante	R\$ 133,33	R\$ 399,99
114	UNID	03	<b>TAPETE SUPER COLORIDO:</b> divertido para as crianças se divertirem. São estampados com as letras dos números, o que ajuda a criança desenvolver o raciocínio. Características: Cobre área de 2,75m <sup>2</sup> aproximadamente, Colorido, Lavável, Atóxico e Antiderrapante	R\$ 144,36	R\$ 433,08

**ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ADÉLIA AGUIAR  
BARBOSA**

115	UNID	03	<b>TESOURA ESCALOPE PROFICIONAL</b> - tesoura de picotar, grande.	R\$ 44,60	R\$ 133,80
116	UNID	10	<b>TESOURA ESCOLAR GRANDE:</b> com lâminas em aço inox, de 21cm e anéis ergonômicos, cabo emborrachado.	R\$ 48,59	R\$ 485,90
117	CX	02	<b>TESOURA ESCOLAR:</b> com lâminas em aço inox, de 12cm com pontas arredondadas e anéis ergonômicos coloridos.	R\$ 69,70	R\$ 139,40
118	UNID	15	<b>TINTA GUACHE:</b> têmpera guache, 250 ml, atóxico, nas cores verde, vermelho, amarelo, preto e azul. Três de cada cor.	R\$ 12,90	R\$ 193,50
119	UNID	15	<b>TINTA SPRAY USO GERAL 350ML Tekbond</b> preta, Azul celeste, azul piscina, amarelo ouro, branca, verde bandeira, vermelho carmim, coral, laranja, pink, cerâmica. Uma de cada.	R\$ 16,01	R\$ 240,15
120	UNID	15	<b>TINTAS DE TECIDO ACRILEX</b> 37ml nas cores: preta, marrom. Azul celeste, azul piscina, amarelo ouro, branca, verde bandeira, verde country, verde pistache, vermelho carmim, vermelho bebê, coral, laranja, pink, cerâmica. Uma de cada cor.	R\$ 17,62	R\$ 264,30
121	UNID	04	<b>TINTA PARA CARIMBO:</b> Composição, água, resina, corantes, glicóis, aditivos, sem óleo, frasco de 30 ml. Cores azul e preta.	R\$ 9,87	R\$ 39,48
122	RL	04	<b>TNT CORES:</b> variadas, largura 1,4m em tecido, 50x1: na cor: estampado <b>com tema xadrez, natal, junino e bolinhas.</b>	R\$ 203,94	R\$ 815,76
123	RL	10	<b>TNT CORES:</b> variadas, largura 1,4m em tecido, 200x1: nas cores: branca, amarela, rosa, verde, azul, preto, vermelha, marrom, roxo e alaranjado.	R\$ 143,25	R\$ 1.432,50
124	UNID	10	<b>ORGANIZADOR DE CABOS, E FIOS ESPIRAL,</b> diâmetro 10 mm X 5 Metros de comprimento.	R\$ 29,39	R\$ 293,90
125	UNID	02	<b>Kit com 5 bolinhas sensorial tátil</b>	R\$ 60,42	R\$ 120,84
126	UNID	02	<b>Kit 6 Bolinhas Brinquedo Texturizado Com Som</b>	R\$ 76,82	R\$ 153,64
127	UNID	02	<b>Recurso Educativo</b> Sequência De Pompons Coordenação Motora	R\$ 80,57	R\$ 161,14
128	UNID	01	<b>Kit 22 Conjunto</b> Instrumentos Musicais Percussão De Crianças.	R\$ 349,31	R\$ 349,31
129	UNID	08	<b>Brinquedo Quebra Cabeça</b> Alfabeto 26 Peças	R\$ 36,06	R\$ 288,48
130	UNID	02	<b>Encaixe Quebra-cabeça</b> Infantil Para Crianças Autistas Cor Colorido, com números e formas geométricas.	R\$ 39,50	R\$ 79,00
131	UNID	02	<b>Quebra-cabeça:</b> Jogo Educativo Números	R\$ 39,83	R\$ 79,66

**ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ADÉLIA AGUIAR  
BARBOSA**

132	UNID	02	<b>Livro+Quebra-cabeças</b> sensoriais: Dinossauros -	R\$ 33,16	R\$ 66,32
133	UNID	01	<b>PEFURADOR:</b> Jumbo Alavanca (EVA) modelo Círculo. GRANDE	R\$ 118,00	R\$ 118,00
134	UNID	01	<b>PEFURADOR:</b> Jumbo Alavanca (EVA) modelo coração GRANDE	R\$ 118,00	R\$ 118,00
135	UNID	01	<b>PEFURADOR:</b> Jumbo Alavanca (EVA) modelo Estrela GRANDE	R\$ 118,00	R\$ 118,00
				<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ 64.928,52</b>

### **3 ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS**

3.1 O valor global estimado para possível materiais de expediente e em atendimento às demandas a ser utilizado no ano letivo de 2026 conforme condições constantes deste TERMO DE REFERÊNCIA é R\$ 64.928,52 (Sessenta e quatro , novecentos e vinte e oito reais e cinquenta e centavos).

### **4. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

4.1. A presente contratação justifica-se pela necessidade de garantir o pleno funcionamento das atividades administrativas e pedagógicas da Escola Municipal Professora Adélia Aguiar Barbosa, assegurando condições adequadas para o desenvolvimento das ações educacionais ao longo do período letivo.

4.2. Os materiais de expediente e pedagógicos são itens de consumo contínuo e indispensáveis para a execução das atividades escolares, sendo utilizados diariamente por professores, equipe administrativa e alunos. Esses insumos são fundamentais para a elaboração de atividades didáticas, aplicação de avaliações, desenvolvimento de projetos pedagógicos, organização de documentos escolares e apoio às rotinas administrativas da unidade.

4.3. A inexistência ou insuficiência desses materiais compromete diretamente a qualidade do ensino ofertado, podendo acarretar prejuízos ao processo de aprendizagem dos alunos, além de impactar negativamente a organização e o funcionamento da escola.

4.4. Ressalta-se que a contratação decorre de levantamento prévio das necessidades da unidade escolar, considerando o consumo médio, o número de alunos atendidos e as demandas pedagógicas e administrativas previstas para o exercício, evitando aquisições excessivas ou insuficientes e garantindo o uso racional dos recursos públicos.

4.5. Ademais, a aquisição pretendida está alinhada aos princípios da eficiência, economicidade e planejamento, previstos na Lei nº 14.133/2021, buscando a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, sem comprometer a qualidade dos materiais a serem adquiridos.

4.6. Por fim, destaca-se que a não realização da contratação poderá ocasionar descontinuidade das atividades escolares e administrativas, prejudicando diretamente o atendimento aos alunos e o cumprimento das finalidades institucionais da unidade de ensino.

### **5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

5.1. A solução proposta visa garantir a adequada organização física dos espaços pedagógicos, favorecendo a implementação de metodologias ativas e permitindo rearranjos rápidos, que tornam as atividades educativas mais dinâmicas e interativas.

# ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ADÉLIA AGUIAR BARBOSA

## 6. FUNDAMENTAÇÃO

6.1 A presente aquisição encontra fundamentação legal na Lei nº 14.133/2021, Decreto 1325/2025 e demais leis pertinentes.

6.2 Este Termo de Referência foi elaborado em conformidade ao que determina o art. 40 da Lei 14.133/2021.

## 7. ORIGEM DOS RECURSOS

7.1. Convênio n.º 014/2026.

## 8. DO LOCAL E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

8.1 Os materiais deverão ser entregues no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Compra, na sede da Escola Municipal Professora Adélia Aguiar Barbosa, localizada na Avenida 23 de outubro, esquina com AV. Brasil s/nº, Setor Vila Regina, Paraíso do Tocantim - TO, em horário de expediente (Segunda a Sexta-feira) das 07:30h às 16:30 horas ou em outro local e horário indicado pelo setor solicitante, na presença de servidores devidamente autorizados, sendo o frete, carga, descarga por conta do fornecedor até o local indicado sem ônus a contratante.

8.2 O não cumprimento do disposto no item 8.1 do presente termo acarretará a anulação do empenho bem como a aplicação das penalidades previstas no edital e a convocação do fornecedor subsequente considerando a ordem de classificação do certame.

8.3. Os materiais deverão ser fornecidos e entregues de acordo com as especificações definidas na proposta, respeitado o estabelecido no Termo de Referência e isentos de defeitos de fabricação. A Associação rejeitará, no todo ou em parte, o fornecimento executado em desacordo com o termo de referência.

## 9. RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO

9.1 Os materiais serão recebidos:

a. Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e da proposta.

b. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do TR e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 05 (cinco) dias úteis do recebimento provisório.

9.2. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

9.3. A Associação rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos materiais em desacordo com as especificações técnicas exigidas.

9.4. Para a comprovação do recebimento dos materiais será confiado a 01 (um) atestador autorizado pela autoridade competente, que observará o recebimento definitivo após a conferência e comprovação de sua quantidade, qualidade e se os mesmos foram entregues de acordo com este termo de Referência, sob pena de rejeição dos mesmos, atestando-o em até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da apresentação da FATURA.

## 10. DA GARANTIA

10.1. A garantia deverá ser de no mínimo 01 (um) ano, havendo garantia do fabricante está prevalecerá desde que não seja inferior a 01(um) ano, imputando-lhe os ônus decorrentes da cobertura dos prejuízos pela entrega em desconformidade com o especificado no Termo de Referência/proposta caso não seja possível a troca imediata, tudo a encargo da CONTRATADA.

## 11. FORMA E CRITÉRIO DA SELEÇÃO DO FORNECEDOR E PRAZO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS

11.1 Esta contratação se dará por meio de Dispensa Eletrônica mediante Sistema de Dispensa Eletrônica integrante do Sistema do portal compras públicas (<https://www.portaldecompraspublicas.com.br>)

# **ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ADÉLIA AGUIAR BARBOSA**

11.2. Os fornecedores deverão atender aos procedimentos previstos no Manual do Sistema de Dispensa Eletrônica, disponível no Portal de Compras das Públicas, para acesso ao sistema e operacionalização.

11.3. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão/entidade promotor do procedimento, a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

11.4 O critério de julgamento adotado será o menor preço, observadas as exigências contidas neste termo de referência de contratação direta quanto às especificações do objeto.

11.5 Todas as referências de tempos, no cadastro de proposta será observado, obrigatoriamente, o horário de Brasília – DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico.

## **12. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

12.1. Será permitida a participação nesta dispensa, de empresas que comprovem por meio de documentos de registros ou autorizações legais a exploração do ramo de atividade compatível com o objeto e que consiga entregar os materiais solicitados conforme necessidade da Associação em até 10 (dez) dias após recebimento da Ordem de Compra na cidade de Paraíso do Tocantins/TO, bem como as que atendam às exigências deste termo de referência.

## **13. DAS OBRIGAÇÕES**

### **13.1 DA CONTRATANTE**

13.1.1 Além das obrigações resultantes da observância do disposto na Lei n.º 14.133/2021 são obrigações da CONTRATANTE:

- a) Efetuar os pagamentos devidos no prazo e nas condições estipuladas neste Termo;
- b) Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa desempenhar os compromissos assumidos, bem como pagar pela aquisição dos materiais adquiridos.
- c) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas de acordo com as cláusulas deste Termo de Referência;
- d) Notificar a contratada, por escrito, da ocorrência de eventuais imperfeições na aquisição, fixando prazo para sua correção.
- e) Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, através de servidor designado para este fim, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/21. Aplicar as penalidades cabíveis;
- f) Informar a inexecução parcial ou total do compromisso;
- g) Rejeitar, no todo ou em parte, as entregas realizadas em desacordo com as obrigações assumidas pelo compromitente fornecedor.

### **13.2 DA CONTRATADA**

13.2.1 Além das obrigações resultantes da observância do disposto na Lei n.º 14.133/2021 são obrigações da CONTRATADA:

- a. Manter inalterados os preços e condições propostas, bem com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação;
- b. Efetuar a entrega e montagem dos materiais adquiridos em perfeitas condições, no prazo e local indicado pela Associação, em estrita observância das especificações do Termo de Referência e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal. Informando, em tempo hábil, qualquer motivo impeditivo ao cumprimento do mesmo;
- c. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou com prévia e expressa anuência da Contratante;
- d. Executar fielmente o termo de referência, em conformidade com as cláusulas avançadas e normas estabelecidas na Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações e observância das leis, decretos, regulamentos, portarias e normas federais, estaduais e municipais, diretas e indiretamente aplicáveis;
- e. Fornecer materiais adquiridos dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, em observância às normas legais e regulamentares aplicáveis e às recomendações aceitas pela boa técnica;
- f. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

## **ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ADÉLIA AGUIAR BARBOSA**

- g. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Associação, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no todo ou em parte o objeto em que verifiquem defeitos/incorrecções resultantes dos serviços, no prazo máximo de **02 (dois) dias corridos**;
- h. Responsabilizar-se pelo uso indevido dos documentos, materiais eventualmente colocados sob sua guarda pela CONTRATANTE;
- i. A CONTRATADA deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados, no desempenho de suas funções ou em conexão com eles;
- j. Substituir, às suas expensas, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, improrrogáveis, após notificação formal dos materiais adquiridos fornecidos em desacordo com as especificações deste termo de referência e seus anexos e respectiva proposta, ou não aprovados pelo órgão solicitante com parecer devidamente fundamentado.
- k. Atender prontamente a quaisquer exigências da Associação, inerentes ao objeto da presente contratação;
- l. Comunicar à Associação, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecedem a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- m. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- n. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do Termo de Referência.

### **14. MODELO E GESTÃO DO CONTRATO**

- 14.1. A gestão do contrato será feita pela Coordenadora de Apoio e Financeiro da Escola Municipal Professora Adélia Aguiar Barbosa que expedirá ordem de compra que serão recebidos e fiscalizados pelo responsável.
- 14.2. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.
- 14.3. O prazo previsto para assinatura do contrato ou aceitação da nota de empenho ou instrumento equivalente poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela escola.
- 14.3. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, prorrogável conforme previsão nos artigos 105 a 114 da Lei nº 14133/2021, prorrogável conforme previsão nos anexos a este Aviso de Contratação Direta.
- 14.4. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

### **15. DAS SANÇÕES**

- 15.1. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 15.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, e responderá pelas sanções constantes na Lei nº 14.133, de 2021.

### **16. DO CRITÉRIO DE PAGAMENTO**

- 16.1. A Contratada deverá apresentar a Fatura/Nota Fiscal eletrônica com descrição do objeto, quantidade discriminada e valor correto, acompanhada das certidões negativas válidas na data da emissão da nota fiscal (Certidão Federal, Estadual, Municipal, FGTS e Trabalhista);
- 16.2 O Pagamento somente será efetivado depois de verificada a regularidade fiscal da empresa, ficando a Contratada ciente de que as certidões apresentadas no ato da contratação deverão ser renovadas no prazo de seus vencimentos;

## **ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ADÉLIA AGUIAR BARBOSA**

16.3 O pagamento será efetuado através de transferência bancária, em conta corrente no CNPJ da empresa contratada, no prazo não superior aos 30 (trinta) dias após a entrega do objeto devidamente atestado, vistoriado e em conformidade com NF/Fatura correspondente.

16.4 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista no Decreto n.º 865/2024, de 18 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a retenção de imposto de renda nos pagamentos efetuados pelos órgãos da Associação pública municipal direta, fundos, autarquias, fundações e Câmara Municipal de Paraíso do Tocantins a pessoas físicas e jurídicas pelo fornecimento de bens e serviços.

16.5 A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

### **17. HABILITAÇÃO JURÍDICA**

17.1 No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

17.2 Em se tratando de Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br);

17.3 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI, substituída pela SLU: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

17.4 Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

17.5 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

17.6 Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;

17.7 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

### **18. DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**

18.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

18.2 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

18.3 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

18.4 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho;

18.5 Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre.

### **19. DO REAJUSTE**

19.1 Dos aditivos decorrentes do desequilíbrio econômico-financeiro do contrato (**materiais de expediente e pedagógico**)

19.1.1 O pedido de reequilíbrio econômico-financeiro para fazer jus à variação de custos decorrente do mercado somente será deferido pela Associação responsável pela gestão de contratos mediante a comprovação, pela contratada, do aumento dos custos, considerando-se:

I. Os preços praticados no mercado ou em outros contratos da Associação;

II. As particularidades do contrato em vigência;

## **ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ADÉLIA AGUIAR BARBOSA**

III. Planilha de custos da época da formulação da proposta e nova planilha com a variação dos custos apresentada;

IV. Notas fiscais da época da formulação da proposta e nota fiscal contemporânea ao pedido de reequilíbrio de preços, comprovando o alegado aumento;

V. Indicadores setoriais, tabelas de fabricantes, valores oficiais de referência, tarifas públicas ou outros equivalentes; e

VI. Outros documentos ou elementos que a Associação Municipal julgar relevantes para a análise do pedido.

Parágrafo único. O aumento dos custos, por si só, não é suficiente para caracterizar o direito ao reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, sendo necessário que o evento se enquadre em uma das hipóteses previstas no art. 124, II, "d" da Lei Federal nº. 14133/2021.

19.2 A elevação dos preços de alguns produtos e/ou insumos, motivada por mercados suscetíveis a variações climáticas, entressafra, alta de matéria prima, etc., (fatores sazonais) não constitui fato superveniente capaz de alterar o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, por tratarem de fatores previsíveis, portanto já considerados na elaboração do preço proposto.

19.3 A contratada deverá formular requerimento, a ser devidamente protocolizado no Setor de Protocolo ou enviado para o e-mail da respectiva Associação Gestora do Contrato, comprovando a ocorrência do desequilíbrio econômico-financeiro do contrato administrativo, com os seguintes dados:

I. Identificação completa da contratada, número do processo licitatório e/ou processo de dispensa ou inexigibilidade, e número do contrato/ata;

II. Justificativa fundamentada do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato;

III. Documentação comprobatória do alegado desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, nos termos deste artigo.

§ 1º Para a recomposição dos preços, a contratada deverá comprovar a variação dos custos por meio de documentos, tais como:

I. lista de preço de fabricantes;

II. notas fiscais de aquisição de matérias-primas, de transporte de mercadorias, de produtos, alusivas à época da elaboração da proposta e ao momento do pedido de reequilíbrio;

III. reportagens extraídas de páginas eletrônicas da Internet, confiáveis e que corroborem a ocorrência extraordinária na economia que justifique o pleito.

§ 2º Da nota fiscal indicada no parágrafo anterior deverá constar a mesma marca do produto indicada na proposta comercial da licitação, dispensa ou inexigibilidade.

§ 3º Junto com o requerimento, a contratada deverá apresentar planilhas de custos comparativas, entre a data da formulação da proposta e do momento do pedido de reequilíbrio, evidenciando a repercussão do aumento de preços ocorrido no valor total pactuado.

19.4 Os preços serão fixos e irrevogáveis no período de 12 (doze) meses, podendo no que couber ser reajustados ou corrigidos monetariamente de acordo com as disposições da Lei nº 14.133/2021, com base no índice INPC, salvo, realinhamento de valores de agências reguladoras nacionais.

19.5 Os preços serão fixos e irrevogáveis.

### **20. DA FISCALIZAÇÃO**

20.1 A fiscalização será exercida por representante do órgão solicitante em conformidade com o disposto no art. 117 da Lei nº. 14.133/2021.

20.2 A fiscalização de que trata o subitem acima, não exclui nem reduz a responsabilidade do vencedor pelos danos causados diretamente ao órgão solicitante ou a terceiros decorrentes de culpa ou dolo na execução do contrato em conformidade com o art. 120 da Lei nº. 14.133/2021.

### **21. DAS PENALIDADES**

21.1. Em caso de inexecução total ou parcial deste instrumento, a CONTRATANTE poderá sujeitar a CONTRATADA as penalidades impostas fundamentadamente nos termos da Lei nº. 14.133/2021. Ficará impedido de licitar e contratar com o Município, e será descredenciado do Cadastro de fornecedores da Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins, pelo prazo de até 3 (três) anos, garantido o direito à ampla defesa sem prejuízo das demais cominações legais previstas neste termo de referência, o fornecedor que:

21.1.1 Se recusar a receber a nota de empenho;

## **ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ADÉLIA AGUIAR BARBOSA**

- 21.1.2 Inexecução total ou parcial da nota de empenho;
- 21.1.3 Deixar de entregar documentação exigida no Termo de Referência;
- 21.1.4 Apresentar documentação falsa;
- 21.1.5 Ensejar o retardamento da execução do seu objeto;
- 21.1.6 Não manter a proposta dentro do prazo de validade;
- 21.1.7 Falhar ou fraudar na execução do contrato;
- 21.1.8 Comportar-se de modo inidôneo;
- 21.1.9 Fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal.
- 21.2 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com os órgãos da Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins, enquanto durarem os fatos de impedimento, por prazo não superior a 3 (três) anos, nos casos citados no item 21.1, conforme detalhado nos itens 21.1.1 ao 22.1.9.
- 21.3 A pena de advertência poderá ser aplicada nos casos previstos no item 21.1, sempre que a Associação entender que a(s) justificativa(s) de defesa atenua a responsabilidade da CONTRATADA e desde que não tenha havido prejuízo ao erário público.
- 21.4 Pelo atraso injustificado, inexecução total ou parcial do contrato, o órgão poderá, garantida a defesa prévia, aplicar à CONTRATADA as multas fixadas a seguir, sem prejuízo de outras sanções previstas neste edital, no contrato, e demais legislações aplicáveis à espécie:
- 21.4.1 Multa moratória de 0,1% (um décimo por cento) do valor do contrato, por dia de atraso do início de sua execução, até o limite máximo de 2% (dois por cento). Acima do limite aqui estabelecido, caracterizará inexecução total da obrigação assumida;
- 21.4.2 Multa compensatória de 10% (dez por cento) do valor do contrato, no caso de sua inexecução total ou parcial, ou ainda, pela recusa injustificada em assinar o contrato;
- 21.4.3 Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, no caso de descumprimento de qualquer outra obrigação pactuada;
- 21.5 As sanções previstas nos itens 21.1 e 21.2 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa.
- 21.6 Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas nos itens 21.2 e 21.3.
- 21.7 O percentual de multa previsto no item 21.4 incidirá sobre o valor atualizado do contrato ou do item do contrato, tendo como fator de atualização o percentual da taxa SELIC – Sistema Especial de Liquidação e Custódia – que incidirá a partir da data em que ocorrer o fato, até o dia do efetivo pagamento da multa.
- 21.8 Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o CONTRATADO pela sua diferença, que será descontada/compensada dos pagamentos eventualmente devidos pela Associação. Efetuados esses descontos/compensações, caso ainda haja saldo devedor, ou inexistentes a garantia e/ou pagamentos devidos pela CONTRATANTE, o valor da multa aplicada deverá ser recolhido junto à agência do Banco do Brasil S/A, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da notificação, por meio do Documento de Arrecadação Municipal – DAM.
- 21.9 Na hipótese de não pagamento ou recolhimento referido no subitem imediatamente acima, os valores serão objeto de inscrição em dívida ativa e sua consequente cobrança pelos meios legais.
- 21.10 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133/2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
- 21.11 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Associação, observado o princípio da proporcionalidade.

### **22. DO FORO**

22.1 Para dirimir quaisquer dúvidas, elegem as partes o Foro da Comarca de Paraíso do Tocantins – TO, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

### **23. DAS ASSINATURAS**

23.1 Declaro que sou responsável pela elaboração do Termo de Referência, estando o mesmo adequado ao que dispõe a legislação vigente.

**ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ADÉLIA AGUIAR  
BARBOSA**

**RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA**

Data: 20/03/2026

*Aline R. da Silva de Lacerda*

**ALINE ROMEIRO DA SILVA DE LACERDA**  
Coordenador de Apoio e Financeiro

*Carmem Lúcia R. Araújo*

**CARMEM LÚCIA RESPLANDES ARAÚJO**  
Presidente da Associação